

**Memorando 8- 7.035/2022**

449  
\*

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 17/02/2023 às 10:21:52

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 88/2019.

Micheli Leticia Dietrich  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

5\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_88\_2019\_BATTISTUZ\_TRANSPORTES\_LTA\_ME\_1\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	17/02/2023 10:49:19	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	17/02/2023 13:19:53	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	17/02/2023 15:39:07	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	17/02/2023 15:46:35	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F015-BEC2-CB76-BDB7**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME.**

**Memorando Eletrônico nº 7.035/2022.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 281 – KM 484, s/nº, São Francisco - Interior CEP: 85.560-000, telefone: (46) 9115-0107, Chopinzinho, Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.058.119/0001-39, neste ato representada legalmente pela Senhora Angélica Maria Battistuz, portador do CPF nº 081.699.479-01 e do RG nº 10.572.862-0 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 10/2019, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 17/2019, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 21 de fevereiro de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 231.030,00 (duzentos e trinta e um mil e trinta reais), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	38.250	Km.	MANHÃ MEIO DIA E TARDE – com saída São Francisco, Gramados, Alto Gramados, divisa São João (manhã, meio-dia e tarde), Linha Fartura, Linha Capivarinha, Scheleder (manhã e tarde), Pedrinho (meio-dia e tarde) Fontanive, (meio-dia), Eronilda Kurpel (meio-dia e tarde) até São Francisco vindo até a APAE manhã	6,04	231.030,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		retornando as 11h00min a São Francisco realizando o mesmo trajeto ao meio-dia e às 17h00min. <b>150 KM</b> <b>Veículos com capacidade mínima de 42 lugares</b>	
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>231.030,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante  
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Battistuz Transportes Ltda - ME – Contratada  
Angélica Maria Battistuz – Representante





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto  
Gestora do Contrato

Simone Biava  
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 88/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda - ME. CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 21/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 231.030,00 (duzentos e trinta e um mil e trinta reais). Origem: Pregão 17/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Angélica Maria Battistuz, pela Empresa.



454  
8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F015-BEC2-CB76-BDB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA (CNPJ 05.058.119/0001-39) VIA PORTADOR ANGELICA MARIA BATTISTUZ (CPF 081.XXX.XXX-01) em 16/02/2023 16:33:25 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 10:49:08 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 17/02/2023 13:19:50 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 15:39:05 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 17/02/2023 15:46:32 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F015-BEC2-CB76-BDB7>

**Memorando 9- 7.035/2022**

455  
✱

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 17/02/2023 às 10:22:59

Publicação do Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 88/2019.

—  
**Micheli Leticia Dietrich**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_5\_TERMO\_DE\_ADITAMENTO\_AO\_CONTRATO\_88\_2019.pdf

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 88/2019

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 88/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda - ME. CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 21/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 231.030,00 (duzentos e trinta e um mil e trinta reais). Origem: Pregão 17/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Angélica Maria Battistuz, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**F84DD784

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>